



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Aprovar a atualização do Plano Pedagógico de Curso do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Votuporanga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS VOTUPORANGA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 31 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 23441.000611/2020-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Pedagógico de Curso do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do câmpus Votuporanga.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de Câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 01/06/2022 11:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340002

Código de Autenticação: 6d47226707

